ENCONTRO DE CULTURA DE PAZ:

Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos

Terre des homme

PROPAZ

GOVERNO DO PARÁ

Terre des hommes Lausanne no Brasil é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, que faz parte da Fondation Terre des hommes Lausanne (Tdh), cuja atuação, desde 1960, é em prol da defesa de crianças e adolescentes na perspectiva de sua valorização como sujeitos de direitos, partícipes do desenvolvimento da cidadania. Atuando em mais de 30 países, está no Brasil desde 1982 e atualmente a Tdh desenvolve, nas regiões norte e nordeste, ações voltadas para uma justiça mais educativa do que repressiva, contribuindo em abordagens inovadoras para a disseminação do paradigma restaurativo, prevenção da violência e o desenvolvimento de uma Cultura de Paz.

Promovendo um Projeto Regional em Justiça Juvenil Restaurativa, constituído por Grupos de Referências, nas regiões do CE, PA, RN, MA e PI, no triênio 2011-2013, foram beneficiadas 15.920 com as ações do Projeto, entre crianças, adolescentes, seus familiares, comunidades, atores do sistema de justiça juvenil, seja no atendimento direto, através de realização de práticas restaurativas, orientações e encaminhamentos para rede de serviços, seja em processos formativos e incidência política.

O Programa PRO PAZ, instituído na primeira gestão do Governador Simão Jatene em 04/06/04 e regulamentado pela Lei nr 7.773, tem como missão a difusão da cultura de paz e não violência. Dessa forma, o Estado do Pará reconhece, consolida e institucionaliza a Cultura de Paz e Não-violência como ação de política pública que fortalece as relações humanas a partir do diálogo, da tolerância, do respeito à diversidade humana e cultural. O filósofo Martin Buber ressalta que a cultura de paz nasce do encontro, das relações dialógicas, da percepção do outro, da esfera do interhumano, o homem como ser-ao-mundo não é um ser-em-si.

Com o objetivo de fomentar a integração, a articulação e o alinhamento das políticas públicas, o Programa possui os seguintes projetos: MOVER (Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente), assegura o fortalecimento e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos; PRO PAZ Integrado, promove atendimento integral e interdisciplinar às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e suas famílias; PRO PAZ Arte e Cultura e PRO PAZ Esporte e Lazer, busca a inclusão social pela arte, cultura e esporte; PRO PAZ Juventude, proporciona capacitação profissional para jovens; PRO PAZ nos Bairros, integra as comunidades, atendendo crianças, adolescentes e jovens de 8 a 29 anos, com atividades de lazer, arte e cultura em pólos no turno completar à escola; PRO PAZ Escola e Justiça Restaurativa, objetiva implantar as Práticas Restaurativas como uma ferramenta de prevenção e resolução positiva de conflitos; Unidade Integrada PRO PAZ (UIPP) promove a articulação entre a comunidade e o poder público, com base na filosofia de Polícia Comunitária, congregando em um mesmo espaço a Polícia Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros e PRO PAZ; PRO PAZ Comunidade, promove a cidadania fortalecendo a atuação de gestores do terceiro setor e a comunidade; e PRO PAZ Cidadania, que disponibiliza serviços de saúde e emissão de documentos para população nos municípios mais distantes .

O PRO PAZ é uma grande rede que envolve os poderes executivo, legislativo e judiciário, as universidades, a sociedade civil, o empresariado, enfim uma corrente que se mobiliza para o fortalecer os laços positivos, tendo nas nossas diferenças a estratégia para nos unir, encontrando na vasta, imensa e rica região Amazônica os caminhos que nossa gente simples é capaz de sinalizar na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

PRINCIPAIS SIGLAS

ABMP: Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos da Infância e da Juventude

ACMP-CE: Associação Cearense do Ministério Público do Estado do Ceará

CBMPA/PEV: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Programa Escola da Vida

CEDCA-CE: Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará

CEDECA/Emaús: Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado do Pará

CEIJ-PA: Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CEJIJ-PI: Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude do Piauí

CIAA: Centro Integrado de Atendimento Inicial

DP: Defensoria Púbica

FASEPA: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

FGV: Fundação Getúlio Vargas

FUMPAPA: Fundação Papa João XXII de Belém do Pará

GEM-TASC: Grupo de Estudos em Mediação e Técnicas Alternativas de Solução de Conflitos

JJR: Justiça Juvenil Restaurativa

MP: Ministério Público

NAECA: Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Pará

NPR: Núcleo de Práticas Restaurativas de Natal e Parnamirim (Rio Grande do Norte)

OAB: Ordem dos Advogados do Brasil

ONGs: Organizações Não Governamentais

UFRN: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFPA: Universidade Federal do Pará

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

REJUV: Programa de Justiça Restaurativa Juvenil do Tribunal de Justiça do Piauí

SEDUC-CE: Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará

Tdh: Terre des hommes Lausanne

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 11

1 REALIZADORES DO EVENTO 14

2 METODOLOGIA DO ENCONTRO 17

3 A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 20

3.1 Conferências 20

Conferência 1: O Universo Relacional entre o eu e o outro – compreensão da diferença na construção da Cultura de Paz 20

Conferência 2: Justiça Juvenil Restaurativa e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU 23

3.2 Painéis 25
Painel 1: A mídia brasileira e as regras de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei 25

Painel 2: A Cultura de Paz e a mediação de conflitos escolares 27

Painel 3: Mediação comunitária no estado do Ceará: 14 anos de experiência de pacificação de conflitos/Práticas Restaurativas e Mediação envolvendo crianças e adolescentes 30

Painel 4: Aspectos fundamentais da gestão de Centros de Solução de conflitos nos Tribunais de Justiça 32

Painel 5: A Justiça Restaurativa no Brasil: uma realidade possível! 34

3.3 Relato de Experiências 36

3.3.1 Programa Geração da Paz SEDUC-CE/UNESCO: redes virtuosas construindo escolas e comunidades poderosas 36

3.3.2 Adolescentes e jovens: por uma Amazônia de respeito e de direitos 38

3.3.3 Direito à participação de adolescentes e jovens no Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP) do Ceará 40

3.3.4 Programa de Justiça Restaurativa Juvenil (REJUV): Círculos de Resolução de Conflitos e Práticas Restaurativas no Judiciário do Piauí 42

3.3.5 Justiça Juvenil Restaurativa no Rio Grande do Norte e o Núcleo de Práticas Restaurativas de Parnamirim/RN 43

3.3.6 Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça do Pará 45

3.3.7 Projeto RestaurAÇÃO: implementando a Cultura de Paz no Maranhão 48

3.3.8 Escola do Perdão e da Reconciliação – ESPERE 50

3.4 Oficinas 52

3.4.1 Círculo de Resolução de Conflitos em Escolas do Ceará 52

3.4.2 Cultura de Paz: ressignificando valores, despertando a arte de ouvir 54

3.4.3 Participação: de quem e por quê? 56

3.4.4 Práticas Restaurativas na execução das medidas socioeducativas 57

4 AVALIAÇÃO DO ENCONTRO 59

Os depoimentos e respostas enunciados durante e após o encontro são incentivadores e fortalecem para a continuidade deste tipo de iniciativa e mais ainda, a certeza de que se está indo no caminho certo e de que é possível a mudança de paradigma, e uma cultura de paz

5 PALAVRAS FINAIS 63

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

Terre des hommes Lausanne no Brasil
Equipe Técnica :

Anselmo de Lima
Delegado de Terre des hommes no Brasil

Renato Pedrosa
Diretor Executivo

Lastênia Soares
Gerente de Educação e Formação

Carlos Neto
Assessor Técnico de Formação

Gabriel Campaner
Assessor de Comunicação

Programa PROPAZ

Profª : Izabela Jatene
Membro do Comitê Gestor

Simão Bastos
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Ações pela Paz

Sônia Gama
Assessora Técnica

Antonio da Cunha Neto
Assessor Técnico

Edenilce Oliveira
Gerente de Núcleo

Naiana Gurjão
Técnica

COLABORAÇÃO

Eli do Socorro G. Pinheiro
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Lorena Santiago Fabeni
Universidade Federal do Pará

Maria de Fátima M. dos Santos
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Maria Elizabeth Souza Muniz
Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude/TJ-PA

Maria José Chagas Torres
Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude/TJ-PA

Gabriel Campaner
Fotografias

Dedê Paiva
Diagramação

APRESENTAÇÃO

O "Encontro de Cultura de Paz: Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos" nasceu em face de uma constatação: a de que, hoje, no Brasil, são muitas e diversas as experiências desenvolvidas que visam construir uma Cultura de Paz, definida pela Organização das Nações Unidas, em sua resolução 53/243 de 06 de outubro de 1999, como uma série de valores, atitudes e comportamentos que rechaçam a violência e previnem o conflito, intervindo sobre suas causas para solucionar os problemas mediante o diálogo e a negociação entre as pessoas e nações, tendo em conta os direitos humanos.

O evento se propôs a dar continuidade ao encontro das diversas experiências desenvolvidas nas regiões norte e nordeste do Brasil, com ênfase na articulação regional em torno da temática Justiça Juvenil Restaurativa que se iniciou em 2010, em Fortaleza, no Seminário Norte e Nordeste de Justiça Restaurativa, Mediação de Conflitos e Cultura de Paz e que se fortaleceu quando na realização do 3° Simpósio Internacional de Justiça Restaurativa, ocorrido em 2012 no Pará, favorecendo a troca de experiências e de vínculos interpessoais dos Grupos de Referência nessa temática, dos estados do PA, MA, PI, CE e RN.

Para a realização do encontro se estabeleceu a parceria entre o Governo do Estado do Pará, através do Programa PRO PAZ, Terre des hommes Lausanne no Brasil e UNICEF com apoio das instituições que compõe o grupo de trabalho de Justiça Juvenil Restaurativa do Pará. O evento ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia – Hangar, na cidade de Belém do Pará, reunindo cerca de 460 pessoas vindas do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e São Paulo. Professores, assistentes sociais, defensores públicos, promotores de justiça, juízes, mediadores, facilitadores de práticas restaurativas, adultos e adolescentes, todos unidos em torno de um objetivo comum: a Cultura de Paz.

Foi organizado para comemorar o aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 da Organização das Nações Unidas; bem como subsidiar a implementação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo com base na Lei Federal N° 1.259/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Para isto painéis, oficinas e relatos de experiências foram as metodologias prioritárias durante o evento, sensibilizando atores estratégicos, do sistema de justiça e de prevenção quanto aos paradigmas da Cultura de Paz, Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos, além da mídia local quanto a abordagem de adolescentes em situação de conflito com a lei e prevenção à violência.

Para atingir os objetivos do encontro foi de extrema valia a colaboração de grandes parceiros que centraram tempo, dedicação e empenho para sua realização. Destaca-se o apoio da Comissão Organizadora composta pelo Governo do Estado do Pará, através do Programa PRO PAZ, Escola de Governo, Corpo de Bombeiros Militar// Programa Escola da Vida, Fundação de Atendimento Socioeducativo, Terre des hommes Lausanne no Brasil, UNICEF, Poder Judiciário do Pará, através da Escola Superior da Magistratura e Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude; Ministério Público do Estado do Pará; Defensoria Pública do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará e Fundação Papa João XXIII.

O material que você tem em mãos é a sistematização concisa de toda a riqueza que foi o Encontro Cultura de Paz: Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos. Esperamos que a energia inovadora e multiplicadora que foi a tônica daqueles dias possam lhe contagiar e permaneça na articulação regional em busca de um mundo melhor para todas as crianças e adolescentes.

Boa leitura!

Izabela Jatene
Profª da UFPA –
Membro do Comitê Gestor
do PRO PAZ

Anselmo de Lima
Delegado
Terre des hommes
Lausanne no Brasil

1 REALIZADORES DO EVENTO

O "Encontro de Cultura de Paz: Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos" resultou de uma construção coletiva envolvendo entidades do poder público, da sociedade civil e da cooperação internacional, em uma verdadeira demonstração de pluralidade, parceria e compromisso com os temas do evento. Essa diversidade foi muito importante para garantir o alcance pretendido pelo encontro, que visava a articular atores de diferentes campos: sistema de justiça, sistema de garantia de direitos, executivos municipais e estaduais, sociedade civil organizada, mediadores, facilitadores e adolescentes do norte e nordeste do Brasil. Foram eles:

Governo do Pará/Programa PRO PAZ:

O Programa PRO PAZ é uma iniciativa intersetorial do governo do Estado do Pará que busca articular, fomentar e alinhar políticas públicas voltadas para a infância, adolescência, juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com fito de garantir direitos, combater e prevenir a violência e construir uma cultura de paz.

Terre des hommes Lausanne no Brasil:

Membro da Fondation Terre des hommes Lausanne (Suíça) no Brasil, a Tdh atua desde a década de 1980, com foco na defesa de crianças e adolescentes, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade e risco social. Em 2011, iniciou Projeto Regional em Justiça Juvenil Restaurativa difundindo este paradigma em cinco regiões do Norte e Nordeste do Brasil (Ceará, Pará, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte) e fortalecendo as competências locais de atores do sistema de justiça juvenil, e em âmbito preventivo nas comunidades, especialmente escolas.

UNICEF:

O Fundo das Nações Unidas para a Infância é um órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) cujo objetivo é promover a garantia dos direitos das crianças — de acordo com os marcos internacionais, tais como a Convenção dos Direitos da Criança, de 1989—, por meio de parcerias com instituições locais e governos nacionais que desenvolvam ações para defender crianças e adolescentes.

A fim de atingir os objetivos propostos, contou-se com a total colaboração e empenho dos seguintes órgãos e instituições:

- **Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará;**
- **Ministério Público do Estado do Pará;**
- **Defensoria Pública do Estado do Pará;**
- **Universidade Federal do Pará;**
- **Escola de Governo do Estado do Pará;**
- **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA);**
- **Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através do Programa Escola da Vida (CBMPA/PEV); e**
- **Fundação Papa João XXIII da Prefeitura Municipal de Belém do Pará (FUNPAPA).**

2 METODOLOGIA DO ENCONTRO

A metodologia do "Encontro de Cultura de Paz: Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos" foi pensada de modo a permitir a interação entre os participantes, objetivando estabelecer um ambiente de parceria e dialogicidade, no qual todos os envolvidos — organizadores, facilitadores e participantes — pudessem ser sujeitos do processo de intercâmbio de experiências.

Para isso, o evento foi organizado para garantir a realização de conferências, painéis, oficinas e relatos de experiência, todos orientados pelos princípios de participação igualitária, incluindo, sobretudo, a garantia do direito à participação dos adolescentes e jovens; do estabelecimento do diálogo ético entre os expositores; do trabalho articulado entre os colaboradores do evento, pautado na cooperação, respeito e homogeneidade do objetivo; da compreensão de que sistematizar reflexões e identificar lições aprendidas geram novos conhecimentos e fortalecimento da aprendizagem; e de que os registros escritos e fotográficos assegurassem o respeito de opinião, a veracidade da informação e a exposição ética das imagens.

Dessa forma, o conteúdo programático se concretizou através dos seguintes procedimentos metodológicos:

Conferências:

Abriram o evento, apresentando as temáticas "Cultura de paz", "Justiça Juvenil Restaurativa" e "Convenção pelos Direitos da Criança". Facilitada por dois expositores, as conferências tiveram um moderador (que introduziu o tema) e deu subsídios prático-teóricos para as outras modalidades metodológicas.

Painéis:

Foram utilizados para colocar em pauta normas conceituais e jurídicas, procedimentos práticos quanto à mediação e cultura de paz, pesquisa documental sobre a mídia e a abordagem quanto à temática adolescente em conflito com a lei. Com duração de uma hora e meia, foi permitido ao público ouvir as experiências e constatações e esclarecer questionamentos e dúvidas.

Relatos de Experiências:

Difundiram boas práticas em cultura de paz, mediação e práticas restaurativas, com foco nas lições aprendidas e resultados alcançados. Para cada tema em pauta, duas experiências foram apresentadas de forma dialógica, permitindo a interação com o público. Tiveram duração de uma hora, sendo 30 minutos para cada relator.

Oficinas:

Oportunizaram de modo vivencial o conhecimento das técnicas utilizadas no contexto da cultura de paz, as práticas restaurativas e a mediação, de modo a aprofundar os conceitos abordados no encontro e, principalmente, permitir a compreensão do passo a passo da reprodução das boas práticas, compartilhadas nos relatos de experiência. Tiveram duração de duas horas, sendo animadas por um ou dois facilitadores. Foram disponibilizadas 40 vagas por oficina.

3 A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

3.1 CONFERÊNCIAS

Conferência 1:
O Universo Relacional entre o eu e o outro – compreensão da diferença na construção da Cultura de Paz

Conferencista:

Profª Izabela Jatene de Souza.
Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA), integrante do Comitê Gestor do PRO PAZ, doutoranda em Ciências Sociais pela PUC/RJ, mestre em Antropologia Social pela UFPA e MBA em Gerência de Projetos para Área Social. Atua na área de Sociologia da Infância, adolescência e juventude, com relevante contribuição para a criação do Programa PRO PAZ.

Desenvolvimento:

Nesta conferência foi destacada a importância de se reconhecer, compreender e conviver com as diferenças interpessoais na construção de uma cultura de paz. Segundo a conferencista, sem essa aceitação é impossível aplicar a Justiça Restaurativa ou fazer uma mediação de conflitos. Para tanto, referencia sua posição, a princípio, com base nos autores contratualistas, destacando suas importâncias por buscarem compreender a natureza humana. São eles:

- Albert Hirschman, necessidade de entender a essência do ser humano.
- Spinoza, que alerta para a necessidade de compreender os homens e, mais ainda, a forma como os homens gostariam de ser entendidos, o que é imprescindível na relação adultos/jovens.
- Zygmunt Bauman, que traz uma reflexão sobre a reverberação de diferentes vozes e de culturas distintas, da pluralidade de relações: uma relação entre pai e filho no Brasil não é o mesmo que uma relação de pai e filho nos países árabes. Hoje, vivemos em um contexto de multiculturalismo, o que exige de nós estarmos abertos para a diferença: como aceitar a coletividade sem perder a individualidade? (Destaca a conferencista)
- Roberto Da Matta, segundo o qual o subjetivismo é importante para o relacionamento interpessoal.

- Martim Buber defende que só quando o indivíduo exercita o encontro é que pode estabelecer um diálogo. É na alteridade que o encontro é promovido.
- Pierre Bourdieu, para quem as fronteiras que delimitam também geram disputas.
- Michel Maffesoli, que estuda as novas tribos urbanas, fenômeno recente e muito complexo.

Fazendo um resgate histórico da relevância do momento do encontro, a professora Izabela Jatene pontua que não só o Pará, mas o Brasil vem tentando implementar a Justiça Restaurativa, estabelecendo uma cultura de paz. No Pará, destacou, foi muito importante a intervenção de Tdh Brasil em 2011, quando o tema da JJR começou a ser discutido junto ao Governo do Estado e as primeiras iniciativas no sentido de sua implementação foram tomadas. O que então parecia uma utopia tornou-se, dois anos depois, realidade concreta, com facilitadores capacitados nos cursos oferecidos por Tdh Brasil e um grupo de referência local estabelecido e consolidado na cidade de Belém.

Assim, o Programa ProPaz, especialmente nas escolas, vem difundindo experiências, e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) instituiu um núcleo de práticas restaurativas. E ressalta: *É tudo muito novo e ao mesmo tempo não é, na medida em que o desejo de restauração já está em nossos corações. Hoje, a Justiça Juvenil Restaurativa vem se espalhando, envolvendo o Tribunal de Justiça, a Polícia Militar e as escolas, e os adolescentes têm respondido satisfatoriamente.*

O desafio maior permanece sendo a FASEPA, porque lá estão cerca 400 jovens em atendimento. Mas a segurança de colaborações efetivas, de parcerias eficazes e de um acreditar coletivo dão impulso para que esta experiência se fortaleça.

Para finalizar sua fala e abrindo o evento, a professora cita Mahatma Gandhi: "Seja você a mudança que você quer ver no mundo".

Conferência 2:
Justiça Juvenil Restaurativa e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU

Conferencista:

Dr Atílio Alvarez.
Advogado e defensor público de menores e incapazes em Buenos Aires, Argentina. Graduado pela Faculdade de Direito e Ciências Políticas da Pontifícia Universidade Católica da Argentina, com a distinção "Medalha de Ouro". Medalha de ouro no "Prêmio Doctor Faustino Legón". Medalha de ouro no "Prêmio Doctor Julio Ojea Quintana". "Prêmio Nacional da Academia Nacional de Medicina", por trabalhos interdisciplinares sobre Drogadição e Direito de Família, em 1989. "Prêmio San Martín de Tours" da Liga de Madres de Família, em 1994. "Prêmio B'Nai B'rith de Direitos Humanos", em 1995. Medalha Mello Matos da Associação Brasileira de Juízes da Infância, em 1998. Convidado de honra da Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Rosario.

Desenvolvimento:

Saudando o 24º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança de 1989, Dr. Atílio Alvarez fez especial menção ao Artigo 40, que versa sobre a responsabilização adequada de crianças (compreendidos, aqui também, os adolescentes) segundo sua idade e com vistas à sua reintegração social. Em seguida, lembrou que o Brasil possui uma legislação especial muito bem articulada, lógica, coerente e multidisciplinar e que, ademais, foi o único país latino-americano a estabelecer, constitucionalmente, a idade penal como cláusula pétrea (Art. 228 da Constituição Federal do Brasil, de 1988), garantindo de

forma permanente a responsabilização diferenciada para os menores de 18 anos de idade.

Aprofundando-se no supracitado artigo da Convenção, o conferencista concentrou-se em seu item 3.b (*Estados Partes buscarão promover o estabelecimento de leis, procedimentos, autoridades e instituições específicas para as crianças de quem se alegue ter infringido as leis penais ou que sejam acusadas ou declaradas culpadas de tê-las infringido;* e em particular: (B) *o estabelecimento de uma idade mínima, antes da qual se presumirá que a criança não tem capacidade para infringir as leis penais*). A partir daí, passou a demonstrar como o modelo restaurativo se encaixa no enunciado apresentado.

Para o conferencista, o modelo restaurativo é um modelo de intervenção social, não um modelo jurídico, como ocorre com a Justiça tradicional. É, portanto, um modelo que integra o sistema jurídico no campo social e que trabalha com a liberdade da pessoa. Nesse sentido, esse novo modelo aproxima os profissionais das áreas jurídica, social, pedagógica e psicológica.

A Justiça Restaurativa, segundo o conferencista, se concentra nas relações entre as pessoas, no encontro entre vítima e ofensor, de forma que ambos possam perceber as consequências da violência. Fazendo uma comparação do sistema jurídico com o ambiente familiar, Dr. Atílio Alvarez explicou que, nas famílias, conversando com adolescentes, tem menos efeito falar sobre o significado de transgredir uma regra do que demonstrar como determinadas ações prejudicaram as pessoas.

Ao encerrar sua fala, o conferencista fez um apelo: assim como sua geração lutou para que existisse uma Convenção dos Direitos da Criança, quando ninguém achava isso possível, as gerações atuais devem lutar pela superação da teoria da retribuição da pena, tendo o modelo restaurativo como norte. *Temos que evitar medidas endurecidas ou de rebaixamento da idade penal e trabalhar com programas que evitem a reiteração do delito, vencendo os modelos que impõe a privação de liberdade.*

3.2 PAINÉIS

Painel 1:
A mídia brasileira e as regras de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei

Painelista:

Suzana Varjão.
Jornalista, escritora, pesquisadora, tem 27 prêmios de reportagem — a maioria pela defesa dos direitos humanos. Mestre em Cultura & Sociedade pela UFBA, é autora, dentre outros, do livro *Micropoderes, macroviolências: um estudo sobre a palavra e seu impacto na construção da ordem social.* É gerente do Núcleo de Qualificação de Mídia da ANDI – Comunicação e Direitos.

Desenvolvimento:

A especialista Suzana Varjão apresentou pesquisa feita pela instituição ANDI – Comunicação e Direitos, com veículos de comunicação nacionais e regionais, em torno da abordagem de notícias sobre adolescentes em conflito com a lei. Dando foco em

duas tendências das sete identificadas durante a pesquisa, a painelista desenvolveu sua fala sobre (1) as notícias concentrarem-se em atos de violência graves praticados por adolescentes contra pessoas, e (7) a apresentação da maioridade penal como principal solução para o problema da violência.

A problemática da primeira tendência é que ela se baseia (e fortalece) preconceitos e equívocos, fazendo parecer que a maior parte dos atos praticados por adolescentes é grave e que a maior parte da violência brasileira é de responsabilidade dos adolescentes. Ao fazer isso, contraria números e estatísticas oficiais, fundamentadas em pesquisas sérias. Essa, aliás, é uma das conclusões da pesquisa: ao abordar o tema do adolescente em conflito com a lei, o campo midiático ignora a opinião de especialistas, norteando-se no senso comum, sendo pouco ético e pouco técnico. Dessa forma, contribui para a reprodução de uma ideologia dominante e equivocada, que contamina o debate e dificulta a persecução de soluções efetivas. Pior: negligencia os casos em que o adolescente é vítima desses mesmos atos de violência, o que ocorre, estatisticamente, em maior proporção do que quando ele é o autor.

A sétima tendência, por sua vez, é reducionista, apresentando uma solução simples para um problema complexo: a ideia de que somente com o rebaixamento da maioridade penal é possível diminuir a violência no Brasil. Essa tendência foi encontrada em todos os veículos nacionais pesquisados, sendo menos frequente nos veículos regionais.

O resultado, segundo a jornalista Suzana Varjão, demonstra como a forma de retratar a notícia pode mudar o conteúdo de uma mensagem, dentro da narrativa midiática. Ela encerra sua participação fazendo um apelo pela regulamentação do campo midiático, pela criação de um ecossistema de regras que possam não censurar, mas exigir deste campo uma atuação ética e técnica.

Intervenção do Público:

- *Não haveria interesses por trás das notícias veiculadas?*

Suzana Varjão responde que a pesquisa não tinha esse objetivo ou alcance. O que pôde ser constatado, mais do que uma atitude racionalizada, foi uma cultura de medo e preconceito que contamina a forma como as notícias são veiculadas, que tem que ser desconstruída. Há quem se aproveite dessa cultura – no campo político, por exemplo – mas não parece ser um esquema intencionalmente montado.

- *Que mecanismos existem para buscar a ética no controle das atividades jornalísticas?*

Comunicação midiática não se resume a jornal, é um ecossistema complexo que precisa de mecanismos complexos de regulamentação que não seja a censura, mas uma articulação de papéis entre poder público, pressão da sociedade civil e auto-regulamentação.

Painel 2:
A Cultura de Paz e a mediação de conflitos escolares

Painelista:

Sinara Mota Neves de Almeida.
Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Mestrado em Educação em Saúde pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e Doutorado em Educação Brasileira pela Universidade Federal de Ceará (UFC). Professora Adjunta 1 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: escola, formação de professores, violência na escola e mediação de conflitos escolares.

Desenvolvimento:

A painelista baseou sua apresentação em sua tese de doutorado, "Avaliação da Violência no Espaço Escolar e a Mediação de Conflitos". Inicialmente, a Dra. Sinara Mota observa que, na década de 1990, a violência nas escolas brasileiras manifestava-se, principalmente, contra a estrutura física. Atualmente, entretanto, essa violência é física e simbólica, e contra as pessoas, sendo, em geral, resolvida com um modelo de "paz negativa", ou seja, *a paz pela força, pelo medo das consequências, a paz que anula não só a violência, mas os conflitos.*

Os conflitos, entretanto, são inerentes à pessoa humana, na medida em que existem diferenças entre as pessoas. O que torna o conflito negativo ou positivo é a estratégia utilizada para lidar com ele. O conflito, portanto, existe dentro de uma "paz positiva", a paz em que toda forma de violência está ausente e a justiça social está presente.

Em sua pesquisa, a painelista verificou como principais formas de violência na escola: o bullying, as desavenças entre grupos organizados, o *corredor polonês* (disposição de duas filas de estudantes que agridem quem passa entre elas) e a falta de respeito. A suspensão era a principal medida de punição adotada.

A partir desse cenário, foi proposta para a escola uma intervenção baseada na mediação de conflitos. Cinquenta pessoas foram formadas em um curso de mediação de conflitos, de 40 horas de duração, entre alunos, professores, responsáveis e gestores. As mediações eram feitas pelos próprios estudantes, com apoio dos professores e responsáveis, que conduziam a mediação, caso envolvessem adultos. Toda a escola se engajou no projeto, que se balizou na valorização dos talentos, no respeito transindividual, no espaço para reflexão das atividades e na construção coletiva das normas escolares.

O que se constatou, após a aplicação dessa metodologia, foi: mudança de comportamento de alunos e professores, superação da cultura da punição (suspensão), estabelecimento de uma "paz positiva" e, inesperadamente, extrapolação do projeto para além do ambiente escolar, com os estudantes levando a técnica da mediação para suas famílias e comunidades.

Intervenção do Público:

- *Foram realizados círculos de paz durante o projeto?*

Não, porque, à época, o paradigma metodológico era a técnica da mediação escolar. Hoje, já existem em For aleza escolas que, com apoio do Ministério Público e da Terre des hommes Lausanne no Brasil, utilizam Círculos de Paz na resolução do conflito, mas não foi o caso da escola pesquisada. Entretanto — ressalta — as práticas circulares vêm sendo ferramentas utilizadas e apresentando resultados positivos.

Painel 3:
Mediação comunitária no estado do Ceará: 14 anos de experiência de pacificação de conflitos/Práticas Restaurativas e Mediação envolvendo crianças e adolescentes

Painelistas:

Francisco Edson de Sousa Landim.
Promotor de Justiça, titular da 14ª Promotoria de Família de Fortaleza, com Pós-Graduação em Direito Ambiental pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. Coordenador do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do MP-CE. Instrutor dos Cursos de Capacitação e de Extensão em Mediação Comunitária. Conselheiro da Diretoria da Associação Cearense do Ministério Público do Estado do Ceará (ACMP-CE). Conselheiro do Jornal – O Povo. Membro da Comissão Organizadora do Grupo de Estudos em Mediação e Técnicas Alternativas de Solução de Conflitos (GEM-TASC). Ex-Secretário Executivo das Promotorias dos Juizados da Capital. Exerceu a advocacia por 12 anos. Professor Universitário na área de Direito Civil, com experiência de 30 anos de docência. Idealizador dos 10 Núcleos de Mediação Comunitária. Idealizador dos Conselhos Comunitários de Apoio ao Ministério Público. Autor de diversos artigos científicos sobre a experiência da mediação comunitária no Estado do Ceará.

Leila Joyce Mendes Silvério.
Assistente Social de Terre des hommes Lausanne - Brasil, mediadora comunitária e facilitadora de práticas restaurativas em Fortaleza, Ceará.

Desenvolvimento:

O programa de Mediação Comunitária no Ceará surgiu em setembro de 1999, no bairro do Pirambu, Fortaleza, por iniciativa do Ministério Público do Estado. Atualmente, o programa tem 11 núcleos de mediação, inclusive no interior do Estado. Em 2012, em face da parceria entre Ministério Público eTerre des hommes Lausanne no Brasil, iniciou-se, no Núcleo do Bom Jardim (Fortaleza), a realização de mediação e

práticas restaurativas em conflitos envolvendo crianças e adolescentes. O custo do programa é de treze mil reais por núcleo.

Na mediação comunitária, os protagonistas são os mediadores comunitários voluntários, que precisam ter conhecimento de técnicas de resolução de conflitos extrajudiciais e judiciais (arbitragem, conciliação, negociação), entendendo as diferenças entre elas. Seu papel é tornar o diálogo possível entre as partes envolvidas quando elas, por si só, não são mais capazes de fazê-lo. A mediação praticada nos núcleos, da linha transformativa, tem foco no ser humano e nas suas inter-relações, sendo o acordo uma consequência do processo, e não seu fim. Nela, não há perdedor, todos ganham, na medida em que todos participam da construção das soluções. Há casos em que não cabe mediação e, para estes, os mediadores oferecem os encaminhamentos pertinentes para a Rede de Apoio.

O programa se regulamenta através de um Código de Ética do Mediador Comunitário e dos Regimentos Internos dos núcleos. Sua maior demanda tem sido os conflitos familiares, incluindo expressiva quantidade de discussões em torno da pensão alimentícia. No primeiro semestre de 2013, foram 1.695 mediações realizadas e 7.350 atendimentos, totalizando 14.771 pessoas atendidas. A média de êxito das mediações foi de 82,48%.

Intervenção do público:

- *Qual a diferença de processos entre a Vara que o promotor Francisco Landim atua e as demais?*

Na 12ª Vara de Família, onde se recomenda às partes a mediação comunitária, existem cerca de três vezes mais processos sendo solucionados.

Painel 4:
Aspectos fundamentais da gestão de Centros de Solução de conflitos nos Tribunais de Justiça

Painelista:

Marcelo Girade Corrêa.
Graduado em História, com especialização em Administração Judiciária pela FGV e em Psicologia Social com orientação Ontopsicológica, pela Universidade Estatal de São Petersburgo - Rússia. Atua como Coordenador do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. É mediador judicial, desde 2002, e instrutor de mediação, conciliação e negociação do Conselho Nacional de Justiça e da Escola Nacional de Mediação e Conciliação. É coautor do "Manual de Mediação Judicial".

Desenvolvimento:

Para o painelista, um projeto de mediação é como uma árvore: plantamos a semente e temos que ir cuidando para obter, a longo prazo, frutos, tendo o cuidado de não deixar a árvore atrofiar e morrer.

Nesse sentido, um grande estímulo para o crescimento foi a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que trouxe mais mudanças para o Judiciário, nos últimos 50 ou, talvez até, 100 anos, do que qualquer outra medida. Tal Resolução reconhece a mediação como solução conciliatória e não adversarial, ao passo que a Emenda nº1, de 2013, veio institucionalizá-la no interior dos Tribunais de Justiça do país.

Desde então, os tribunais vêm sendo cobrados quanto a essa sua nova competência, o que implica na necessidade de investir

recursos para garantir a efetividade e qualidade do serviço, visando à satisfação social e à diminuição do fluxo de processos para as varas.

A partir do exposto, o painelista afirma que é necessário repensar o papel dos tribunais em face do que a sociedade deseja do serviço. Outra reflexão importante é acerca de quem deve resolver o problema, uma vez que tratar conflitos de forma pacífica demonstra o grau de maturidade de uma sociedade.

Lembrando que, mesmo em Brasília, a proposta da mediação, no tribunal, começou pequena para depois crescer e se afirmar como a política estruturada que é hoje. Dr. Marcelo Corrêa afirmou que não existe motivo para o mesmo não acontecer no resto do Brasil. Sugeriu, por fim, que parte dos recursos oriundos das multas judiciais fosse aplicada no financiamento de programas de mediação dos Tribunais de Justiça.

Intervenção do Público:

- *Como se posiciona a OAB acerca da mediação promovida pelo poder judiciário?*

A classe dos advogados ainda vê com estranhamento a mediação, entendendo que ela está "reduzindo seu mercado". Essa é uma compreensão equivocada que aos poucos vem sendo superada. A mediação é uma forma de resolver conflitos, mais rápida do que os processos e, no fim das contas, o quê os clientes querem é resolver seus problemas rapidamente. Os advogados que compreenderem, aconselharem e acompanharem a mediação, não estarão perdendo nada, pelo contrário, estarão ganhando e contribuindo para a celeridade da Justiça. A OAB poderia agir, inclusive, no sentido de propor honorários para serviços envolvendo a mediação.

Painel 5:
A Justiça Restaurativa no Brasil: uma realidade possível!

Painelista:

Juiz Egberto Penido.
Juiz da 1ª Vara Especial da Infância e Juventude de São Paulo. Coordenador do Centro de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura e Juiz Membro da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Desenvolvimento:

O juiz Egberto Penido abriu o painel com uma citação de Janus Korzak, pediatra e pedagogo judeu-polonês, vítima do campo de concentração de Treblinka, junto com as crianças que acompanhava: "Vocês dizem: cansa-nos ter de lidar com crianças. Tens razão. Vocês dizem ainda: cansa-nos, porque precisamos descer ao seu nível de compreensão. Descer, rebaixar-se, inclinar-se, ficar curvado. Estão equivocados. Não é isso o que nos cansa, e sim o fato de termos de elevar-nos até alcançar o nível dos sentimentos das crianças. Elevar-nos, subir, ficar na ponta dos pés, estender a mão. Para não machucá-las".

Convidando os ouvintes a se elevarem à altura das crianças, Dr. Egberto seguiu fazendo um alerta: é muito difícil tratar a violência sem ser violento, e com a Justiça da infância e da adolescência não é diferente. Nossa cultura é muito violenta e vingativa e na área criminal a ideia de justiça como equivalente da punição ao ofensor já está assentada no senso comum. É por isso que, por vezes, sabemos inclusive como fazer diferente, mas estamos condicionados a não fazer, a seguir com o comportamento vingativo.

O grande problema é que o sistema criminal retributivo-punitivo é um "sistema da dor": não responsabiliza, não satisfaz a vítima, não produz justiça, na medida em que sua única preocupação é fazer alguém sofrer (o ofensor), como "pagamento" do quê ele provocou em outra pessoa. Como, então, ressignificar essa realidade? Segundo Dr. Egberto, não se trata de romper com o texto legal, e sim de costurar a tecitura social, sendo a Justiça Restaurativa um meio muito potente para se alcançar esse fim.

Para o painelista, conforme afirma o próprio título de sua exposição, a Justiça Juvenil Restaurativa já é uma realidade no Brasil: destacou as experiências promovidas pelo Ministério da Justiça no Rio Grande do Sul e em São Paulo, além da iniciativa de São José do Ribamar, Maranhão, fomentada por Tdh Brasil, que influenciaram a elaboração do SINASE. O desafio agora é o de seguir e ampliar esse processo. Trata-se de um desafio cultural imenso, mas possível. É preciso lembrar que a própria responsabilização de crianças e adolescentes no Brasil não é estanque, já passou por diversas fases: (1) o tratamento penal indiferenciado, (2) o tratamento tutelar, (3) a responsabilização penal adequada (sistema socioeducativo).

Hoje, no Brasil, estamos vivendo um momento único, de revisão, em que temos a chance de definir novos rumos para a responsabilização da criança e do adolescente e definir os contornos da Justiça Restaurativa no país. O painelista alerta para o perigo de que a JJR seja desvirtuada, virando uma "mega mediação" e com isso perder potência, capacidade transformadora. A identidade que vem se construindo no Brasil, da JJR, inclui: (1) uma metodologia simplificada e multiplicável, (2) mudanças institucionais horizontais e verticais que criam ambiência para a proposta, (3) trabalho de rede: justiça entendida como valor, compreensão de que não se limita ao Judiciário, mas se articula com outros atores.

O painelista termina sua fala fazendo votos de que a JJR continue crescendo e fazendo um apelo para termos o cuidado de não transformá-la em um instrumento de opressão disfarçado.

3.3 RELATO DE EXPERIÊNCIAS

3.3.1 Programa Geração da Paz SEDUC-CE/UNESCO: redes virtuosas construindo escolas e comunidades poderosas

Relator:

Flavio Mesquita da Silva. Coordena em nível estadual o Programa Geração da Paz, uma cooperação entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a UNESCO. É mestre em Design Holístico Sistêmico pela Antioch University Seattle, EUA, onde desenvolveu o projeto "Uma abordagem holística sistêmica da paz: um case para design". É doutorando em sistemas humanos e organizacionais, pela Fielding Graduate University, EUA, cuja pesquisa em andamento é sobre culturas de diálogo e de paz. Consultor em desenvolvimento humano, educacional, organizacional, ambiental e social por mais de 30 anos. Foi Pró-Reitor de Estudos e Pesquisas na Universidade Holística de Brasília - UNIPAZ, de 2001 a 2002.

Desenvolvimento:

O programa Geração da Paz é desenvolvido em Fortaleza, capital do Ceará, nas escolas públicas e em seus entornos, transcendendo as políticas governamentais, na medida em que articula

atores comunitários. Os parceiros envolvidos em seu desenvolvimento são: Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC – CE), Terre des hommes Lausane no Brasil (Tdh Brasil), Ministério Público Estadual (MP-CE), Universidade Federal do Ceará (UFC), Polícia Civil. Os beneficiários dessa experiência são comunidades escolares em 22 regiões de Fortaleza, abarcando 472 escolas e envolvendo 1.416 articuladores.

O Programa Geração da Paz é uma política de estado, intersetorial e cooperativo. Seu objetivo estratégico é fortalecer a escola como espaço de inclusão, com respeito à diversidade e promoção da cultura de paz, favorecendo-a para receber ações intersetoriais e recursos financeiros. O resultado esperado é uma articulação social permanente entre escola, família e comunidade.

Para tanto, o programa começou suas atividades tentando construir um conceito de paz. Assim, realizou escutas ativas nas comunidades com cerca de 3.000 pessoas, fazendo perguntas básicas (o que é a paz? O que ela produz? Quando ela está presente?). Em seguida, iniciou-se o trabalho de sensibilização para a paz, com atividades lúdicas, ao mesmo tempo em que estratégias de resolução positiva de conflitos começaram a ser implantadas nas escolas, como a mediação e as práticas restaurativas.

Para desenvolver suas atividades, é importante para o programa a realização de um planejamento plurianual, bem como uma gestão integrada envolvendo os núcleos que desenvolvem o programa(central, regionais e locais). Outro ponto importante para o desenvolvimento da experiência é o apoio permanente ao protagonismo.

O trabalho é norteado pela ressignificação da escola como local sagrado de aprendizagem, onde a educação seja um processo de desenvolvimento integral do ser humano; pela valorização dos espaços da escola nos fins de semana para unir estudantes, famílias e comunidades; a criação de ambiência promotora de oportunidades edificantes: empoderamento, sustentabilidade, cooperação, diálogo, senso de presença, inovação, autonomia, auto-organização etc.; e pelo desenvolvimento de habilidades cognitivas, psicológicas, emocionais e competências essenciais: interdependência, resiliência, entre outras.

Nesse sentido, ressaltou o trabalho que vem sendo desenvolvido em parceria com Tdh Brasil, em quatro escolas estaduais de Fortaleza, nas quais grupos de referência receberam formação em Justiça Juvenil Restaurativa e Práticas Restaurativas. Tais grupos visam construir, em cada escola, um modelo de ação de prevenção e enfrentamento da violência com a finalidade de, posteriormente, replicar a experiência em outras escolas.

3.3.2 Adolescentes e jovens: por uma Amazônia de respeito e de direitos

Relatora:

Celina Amoy.
CEDECA/Emaús.

Desenvolvimento:

O projeto é desenvolvido no Amazonas, com 130 meninos e meninas de várias comunidades ao redor do Estado, em uma conjuntura de graves violações de direitos, com destaque para a preocupante interiorização por parte dos adolescentes de falas negativas que estigmatizam a juventude, tais como irresponsável, violadora da lei e grande problema social. É desenvolvido pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Emaús (CEDECA/Emaús), parte do movimento Emaús local, com apoio da Rede Globo.

O objetivo do projeto é estimular e apoiar o protagonismo juvenil, por meio da promoção de encontros mensais entre os adolescentes amazônicos, nos quais eles debatem temas de seus interesses a partir da realidade em que vivem. A participação é um princípio fundamental, bem como o respeito à diversidade: a Amazônia é muito plural, e os adolescentes, vindos de todas as partes do estado, também o são. As palavras de ordem são: mobilizar, propor e agir. Em decorrência dos encontros, alguns estudantes passaram a participar de conselhos de direitos. Entretanto, uma conclusão a que se chegou a partir dessa experiência é que não basta a presença do adolescente nos conselhos, tendo em vista que estes não acolhem o que os adolescentes querem discutir.

O papel do CEDECA é auxiliar na viabilização dos encontros e promover ações formativas, de acordo com as demandas colocadas pelos adolescentes. A partir daí, são organizadas ações de intervenção social: a última foi uma campanha contra a letalidade infanto-juvenil que, após um ano circulando em zonas rurais, está, em sua terceira fase, chegando às zonas urbanas. Os encontros são abertos a quem desejar participar.

Uma importante ferramenta na viabilização do projeto são os meios alternativos de comunicação, tais como facebook, chats, twiter etc., que permitem o contato entre os adolescentes para além dos encontros presenciais.

Os maiores desafios são a necessidade de se romper com a cultura adultocêntrica, inclusive dos próprios educadores, a vigilância constante para que a participação não se degenere em condução e a criação de espaços e metodologias que garantam essa participação.

3.3.3 Direito à participação de adolescentes e jovens no Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP) do Ceará

Relatora:

Ana Karoline da Silva Bernardo.
Começou a vida política aos 12 anos, participando de debates e momentos de formação relacionados à defesa de direitos de crianças e adolescentes na Associação Curumins. Aos 14 anos, entrou no grupo Conselho Consultivo de Adolescentes e Jovens (CCAJ) da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos (ABMP), grupo que promove e garante o direito à participação de crianças e adolescentes em Fortaleza, Ceará.

Desenvolvimento:

O Conselho Consultivo é uma iniciativa da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude que visa a criar mecanismos pelos quais crianças e adolescentes possam se comunicar e influenciar os atores do Sistema de Justiça. Existem Conselhos em várias cidades do Brasil. Ana Karoline, a relatora, é uma das adolescentes que compõe o Conselho do Ceará. Os beneficiários são os adolescentes membros do Conselho Consultivo e, de forma indireta, todos os adolescentes de cada região, na medida em que a incidência do Conselho tem por objetivo repercutir nos direitos de todos.

O início do projeto contou com vários parceiros: além da própria ABMP, as ONGs "Pequeno Nazereno", "Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh Brasil)" e "Desafio Jovem", o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA) e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC–CE).

Após uma sensibilização inicial a instituições e adolescentes, na qual foram explicados os objetivos do Conselho, ocorreram ciclos de formação facilitados por Tdh Brasil sobre os direitos das crianças e adolescentes, dentre outros temas escolhidos pelos próprios jovens, sempre com respeito à sua autonomia e protagonismo enquanto sujeitos de direitos.

No Ceará, o Conselho é acompanhado por três pessoas da referência, uma de cada segmento da Associação (Defensoria, Ministério Púbico e Judiciário). Essas pessoas apoiam os encontros periódicos dos adolescentes, oferecendo – ou articulando – formações nos temas que eles querem discutir, com vistas à mobilização para intervenção nas políticas públicas. Um resultado positivo é que os adolescentes do Conselho tornaram-se multiplicadores, levando as discussões e a própria prática do protagonismo para suas comunidades de origem.

Hoje, o desafio a ser superado é a obtenção de apoio financeiro para garantir o pleno funcionamento do Conselho Consultivo, tendo em vista que qualquer atividade envolve custos. Para tanto, os próprios adolescentes, com apoio de suas referências, estão elaborando projetos para editais de financiamento. Outros desafios são a ampliação do Conselho do Ceará para o âmbito estadual, já que os adolescentes atualmente são todos da capital, e uma maior integração com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.

3.3.4 Programa de Justiça Restaurativa Juvenil (REJUV): Círculos de Resolução de Conflitos e Práticas Restaurativas no Judiciário do Piauí

Relatora:

Tereza Raquel Dias Pires.
Psicóloga, atua na 1° Vara da Infância e da Juventude da comarca de Teresina-Piaui. Tem especialização em Psicologia Clínica e docência de ensino superior.

Desenvolvimento:

O REJUV é desenvolvido pelo Tribunal de Justiça no Piauí, na 1ª Vara da Infância e da Juventude de Teresina, de natureza protetiva, fruto de resolução aprovada pelo pleno do tribunal, em 2012. O programa conta com o apoio do Núcleo de Execuções Penais, pela Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude (CEJIJ) e pela ONG Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh Brasil). Os beneficiários são os usuários da Vara onde o projeto é desenvolvido, sobretudo as crianças e adolescentes titulares dos direitos em discussão.

O Programa propõe o oferecimento de práticas restaurativas relativas ao Poder Judiciário como forma alternativa ao processo para resolver conflitos. Os objetivos são promover justiça através de uma cultura de paz, com eficácia e eficiência. A metodologia utilizada é a dos Círculos de Resolução de Conflitos e Construção de Paz — metodologia circular inspirada nos costumes dos povos nativo americanos dos Estados Unidos e Canadá, que busca construir vínculos de confiança entre os participantes antes de abordar o problema.

Um diferencial importante do programa é o envolvimento direto da juíza titular da Vara, que atua como facilitadora nos Círculos de Resolução de Conflito, acompanhando muito de perto as atividades.

Outras estratégias utilizadas são a capacitação e sensibilização da Rede e a publicação das experiências vivenciadas.

A maior dificuldade é que, devido ao baixo número de pessoas capacitadas na metodologia (duas), só é possível realizar, por mês, dois Círculos, devido à necessidade de tempo para executar todos os seus passos.

3.3.5 Justiça Juvenil Restaurativa no Rio Grande do Norte e o Núcleo de Práticas Restaurativas de Parnamirim/RN

Relator:

Anderson Quirino Oliveira de Lima.
Assistente Social, especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades; Consultor de Projetos em Justiça Juvenil Restaurativa e Coordenador do Núcleo de Práticas Restaurativas – NPR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN.

Desenvolvimento:

A Justiça Juvenil Restaurativa no Rio Grande do Norte vem sendo implantada por iniciativa do Ministério Público do Estado, na perspectiva da atuação preventiva junto às escolas. As ações são desenvolvidas em duas cidades, Natal e Parnamirim, por meio de Núcleos de Justiça Juvenil Restaurativa. O núcleo da capital, entretanto, está desativado em face da recente reestruturação do MP local, desde julho do corrente ano. O núcleo de Parnamirim, por sua vez, está em processo de constituição, tendo a equipe já formada, seus custos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014 e início das atividades previstas para o primeiro semestre de 2014.

A iniciativa conta com apoio da Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim, Prefeitura Municipal de Parnamirim, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e das escolas municipais. Seu público beneficiário são os estudantes, professores, gestores e Conselhos escolares da rede municipal de ensino.

Ao entrar em uma escola, o projeto segue uma sequência de passos: formação, construção do ambiente restaurativo — gerando condições para que a etapa de implantação das práticas restaurativas seja efetivada — e, por fim, a mediação de conflitos escolares através das práticas restaurativas, com realização de pré-círculos, círculos restaurativos e pós-círculos.

Para isso ser possível, é importante adotar algumas estratégias, como a capacitação continuada das equipes, o envolvimento dos gestores das escolas no projeto e o envolvimento e sensibilização da rede de apoio, para dar retaguarda às ações do projeto, sobretudo, àquelas que não podem ser resolvidas no Círculo Restaurativo.

3.3.6 Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça do Pará

Facilitadores:

Ana Paula Vidigal Tavares.
Formação em psicologia pela UFPA, Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, atuando em Justiça Restaurativa junto à 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital - CIAA; possui Curso de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz, ministrado por Kay Pranis, Curso de Formação de Coordenadores de Práticas Restaurativas e Supervisão de Práticas Restaurativas com a equipe do Justiça 21 (Rio Grande do Sul), Especialista em Psicologia Jurídica, Especialista em Psicologia Hospitalar, Especialista em Psicoterapia de Grupo e Especialista em Psicoterapia Psicodinâmica de Adultos.

Ana Cristina Moreno Furtado.
Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade da Amazônia-UNAMA com Habilitação na área policial e penitenciária; Especialista em Serviço Social e Política Social pela Universidade de Brasília-UNBFAc; Especialista em Saúde Pública pela Facinter/IBPEX - Universidade de Curitiba. Atualmente desenvolve atividades profissionais como Assistente Social na Defensoria Pública do Estado do Pará no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente–NAECA.

Edivana Ribeiro Tavares.
Possui graduação em Pedagogia com Habilitação em Magistério pela Universidade do Estado do Pará, graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar pela Universidade do Estado do Pará e especialização em Educação Inclusiva pela Universidade Castelo Branco. Mestrado em Gestão do Trabalho pela Universidade do Vale do Itajaí. Atualmente desenvolve atividades profissionais como Pedagoga na Defensoria Pública do Estado do Pará, no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente-NAECA.

Eliana Penedo de Matos.
Assistente Social, Coordenadora do Núcleo de Práticas Restaurativas da FASEPA, Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, pela Universidade de São Paulo, e em Administração e Planejamento, pela UNIGRANRIO.

Desenvolvimento:

No Pará, diversos atores têm se articulado na implementação da Justiça Juvenil Restaurativa no atendimento ao adolescente em situação de conflito com a lei: o Centro Integrado, o Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente (NAECA) e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA). Os beneficiários são, diretamente, os adolescentes e suas famílias, e, indiretamente, a comunidade e o próprio Sistema de Justiça, tendo em vista que a prática dos Círculos da Paz, além de responsabilizar, restaura vínculos, repara danos e fortalece a ideia de uma cultura pacificadora.

Nesse sentido, a Justiça Restaurativa vem sendo aplicada, no Pará, na apuração e responsabilização do ato infracional praticado por adolescentes, desde seu início, no Centro Integrado, quando o adolescente ainda está sendo acusado de cometer a violência, até o seu fim, com a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, quando, comprovada a autoria, o adolescente está sendo responsabilizado por meio de sanções estatais.

Nesse sentido, importa destacar que o Pará, ao aplicar a lógica (e as práticas) restaurativas no Sistema de Justiça, já se aproxima do que exige a recente lei do SINASE, que dá prioridade a "práticas e medidas que sejam restaurativas" no atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei.

As atividades são desenvolvidas na 2ª Vara da Infância do Pará, com adolescentes acusados da prática de ato infracional (Centro Integrado) e com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (FASEPA). Do começo ao fim de sua responsabilização, portanto, o socioeducando tem a oportunidade de participar de práticas restaurativas.

Para tanto, é utilizada a metodologia dos processos circulares por facilitadores capacitados. O procedimento compreende as fases de preparação (pré-círculo), execução (círculo) e monitoramento (pós-círculo) do processo circular. É preciso salientar aqui a importância do fato de que o planejamento dos círculos com antecedência é garantido para os facilitadores. Outra questão importante é o investimento em capacitação e sensibilização feito antes do início das práticas em si, sobretudo através de Círculos de Diálogo com os gestores.

As práticas restaurativas, entretanto, não têm sido utilizadas apenas na responsabilização de adolescentes, mas também na proteção de crianças e adolescentes, tendo, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários a estratégia principal desta proteção. Para exemplificar essa ação, foi narrada uma intervenção feita pelo NAECA em um caso de acolhimento institucional em que uma criança, por encaminhamento do Conselho Tutelar, foi afastada de sua família de origem e colocada para adoção. O garoto, entretanto, insistia que não precisava de outra família que não a dele, sempre resistindo às famílias substitutas. Sete anos depois de seu acolhimento – e com a criança já na adolescência –, o NAECA propôs a realização de um Círculo de Paz entre o adolescente e a família de origem, com a participação do CRAS. O círculo tinha o objetivo de resgatar os vínculos rompidos, no que foi bem sucedido, com o adolescente se reintegrando à família. Ao final do processo, ele agradeceu à facilitadora, dizendo que, nesses sete anos, chorava todas as noites com saudades da mãe e dos irmãos.

3.3.7 Projeto RestaurAÇÃO: implementando a Cultura de Paz no Maranhão

Relatora:

Wosthânia Tattiana Maria Ferreira Sousa.
Coordenadora do Projeto RestaurAÇÃO e do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura São José de Ribamar (MA). Facilitadora de práticas restaurativas. Graduada em Educação Física e Especialista em Psicomotricidade.

Desenvolvimento:

A experiência relatada é desenvolvida no município de São José de Ribamar, no Maranhão, tanto no Sistema de Justiça – na 2ª Vara de Justiça da Criança e do Adolescente – quanto nas escolas públicas. Os beneficiários são crianças, adolescentes, famílias e suas comunidades.

O projeto RestaurAÇÃO nasceu de uma iniciativa deTerre des hommes Lausanne no Brasil de trazer a JJR para o nordeste do Brasil. Após uma visita às experiências já consolidadas em São Caetano do Sul (SP) e de Porto Alegre (RS), foi realizada uma audiência pública com representantes de instituições e comunidades do município de São José de Ribamar, com intuito de verificar a aceitação da iniciativa.

Foi estabelecida, então, uma parceria entre Tdh Brasil, a prefeitura de São José de Ribamar, a 2ª Vara da Infância e da Juventude, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública, com o apoio técnico-financeiro do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário

Após um processo de sensibilização, formação e articulação com a comunidade local, foram estabelecidos, na cidade, vários espaços restaurativos, componentes do Sistema Restaurativo local que incluiu, além do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa na cidade (o primeiro das regiões norte e nordeste), espaços comunitários como associações e escolas. Atualmente, o Projeto RestaurAÇÃO é uma política pública da prefeitura municipal de São José do Ribamar.

A equipe do RestaurAÇÃO executa diversas atividades, tais como visitas institucionais, divulgação e sensibilização para as práticas restaurativas, facilitação de quatro modalidades de práticas restaurativas — Círculo Restaurativo, Círculo de Paz, Reuniões Restaurativas e Círculo Aquário —, orientação e encaminhamento para rede de serviços. Sua intervenção pode se dar tanto na comunidade (como prevenção à violência juvenil) quanto no Sistema de Justiça. Hoje em dia, seu funcionamento se deve a uma parceria entre a Prefeitura de São José de Ribamar, a 2ª Vara da comarca, o Ministério Público do Estado, a Defensoria Pública do Estado e a Polícia Militar local.

Na comunidade, o conflito é trabalhado como parte integrante da vida social. A comunidade se envolve ativamente com o processo de gestão dos conflitos, contribuindo com seus recursos e capacidades, em uma perspectiva emancipatória. Para fortalecer os vínculos comunitários, são desenvolvidos Círculos de Diálogo, como incentivo à prática do diálogo, da escuta empática e fortalecimento de vínculos. No Sistema de Justiça Juvenil, as práticas restaurativas são utilizadas tanto como alternativa ao processo judicial, quanto como qualificação das medidas socioeducativas.

3.3.8 Escola do Perdão e da Reconciliação – ESPERE

Relatora:

Maria do Socorro Dantas.
Mestranda em Sistemas Alternativos de Resolução de Conflitos, pela Universidade Nacional de Lomas de Zamorra, Buenos Aires–Argentina. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte–UFRN, em Natal. Especialista em Processos Educacionais, pela UFRN. É formadora e facilitadora em Práticas Restaurativas e Coordenadora nacional da ESPERE.

Desenvolvimento:

A Escola do Perdão e da Reconciliação é um programa de formação que trabalha quatro dimensões (cognitiva, emocional, comportamental e espiritual) em pequenos grupos, com vistas à construção de uma cultura de paz e ao tratamento de situações de conflito e violência. Tem sido aplicada em todo o Brasil e em alguns países da América Latina, com resultados bastante positivos. Na Colômbia, por exemplo, a Escola do Perdão tornou-se política pública nas escolas municipais, pela redução dos índices de violência. No Brasil, vem sendo utilizada no Rio de Janeiro, no Ceará e em Minas Gerais.

O foco da Escola do Perdão é na formação do indivíduo através de técnicas que permitam o autoconhecimento e trabalhem o interior das pessoas, de forma a desenvolver a consciência de como as suas emoções lhes afetam e como afetam os outros. Dessa forma, as pessoas aprendem a se relacionar umas com as outras a partir do manejo das emoções.

A relatora, nesse momento, fez um exercício com os participantes do encontro, através de várias perguntas-chave ("Você já parou para pensar, quantas vezes, em um dia, você fica com raiva ou nervoso?"; "O que deixa você com raiva ou nervoso, ao longo do dia?"; "De que forma as pessoas reagem a você quando você está com raiva ou nervoso?"; "Como você reage?"). Seu objetivo era demonstrar que o ser humano tem tendência a exteriorizar a responsabilidade pelas próprias emoções, encontrando, fora dele mesmo, a causa de seus sentimentos negativos, negando sua capacidade de autocontrole.

Quanto aos beneficiários, a metodologia da Escola do Perdão pode ser aplicada em diversos tipos de situação. No Brasil, resultados positivos têm sido alcançados, sobretudo no trabalho com adolescentes em conflito com a lei, com vítimas de violência doméstica e no tratamento de conflitos escolares.

3.4 OFICINAS

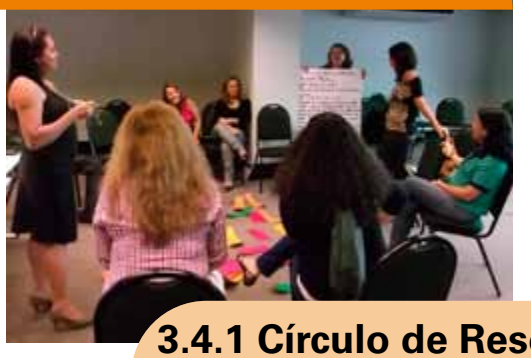

3.4.1 Círculo de Resolução de Conflitos em Escolas do Ceará

Facilitadores:

Carlos Roberto Cals de Melo Neto.
Advogado, graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará e, atualmente, exerce o cargo de Assistente Técnico de Formação de Tdh Brasil.

Lastênia Soares.
Psicóloga, graduada pela Universidade de Fortaleza, mestra em Educação pela Universidade São Marcos (SP), e, atualmente, exerce as funções de Gerente de Educação e Formação de Tdh Brasil e de Ponto Focal em proteção e psicossocial para os projetos de Terre des hommes na América Latina.

Desenvolvimento:

Os Círculos de Paz de Resolução de Conflitos é a metodologia que tem sido utilizada no projeto, "Por uma Cultura de Paz – Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas nas Escolas", desenvolvido pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE), Ministério Público do Estado do Ceará (MP-CE) e Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh Brasil). A proposta da oficina é demonstrar para as pessoas a metodologia por meio da vivência de um Círculo de Paz de Diálogo.

Para tanto, as pessoas se dispuseram em formato circular. No centro do círculo, foram colocados sobre uma manta objetos artesanais do Pará, dois livros ("Guia do Facilitador dos Círculos de Paz", "Guia de Práticas Restaurativas nas Escolas") e uma bola. Foi realizada uma dinâmica como cerimônia para abrir o Círculo e, em seguida, a facilitadora explicou o significado dos objetos no centro do círculo, destacando o porquê cada um deles pode unir todas as pessoas ali (o local onde estamos, o objetivo que temos etc.).

Em seguida, utilizando a bola como objeto da palavra – quem estivesse com a bola podia falar, silenciar ou passar a vez – as pessoas foram se apresentando e falando de suas expectativas. O objeto circulou passando de mão em mão, sem nunca voltar ou cruzar o círculo. A facilitadora chamou a atenção para o fato de que era o bastão, e não ela, quem decidia quem falava e por quanto tempo. Comentou que nós não estamos acostumados a ouvir, destacando o fato de que os participantes do círculo, de vez em quando, demonstravam impaciência com aquele que estava falando. O convite que o círculo nos faz é o de ouvir de forma profunda e atenta, e isso, em si, já é uma mudança de postura.

A fim de aprofundar a vivência do Círculo para a resolução positiva de conflitos, o grupo foi dividido em dois, ficando, cada um com um facilitador. Usando como objeto a palavra, foram feitas novas perguntas para que as pessoas construíssem suas linhas-guia, orientadoras da convivência no Círculo, e, depois, pudessem contar sua própria história e assim, se conhecerem melhor, construindo confiança. O foco deste processo foi ajudar o grupo a compreender que a experiência circular é de contar histórias: a história pessoal, ouvir a história do outro e assim estabelecer conexões que permitam gerar confiança e segurança para relatar situações difíceis, como são os casos das de violência.

As últimas perguntas foram sobre como as pessoas se sentiram com a metodologia. Em seguida, os círculos foram encerrados com a leitura de poemas.

Ao final da oficina, a facilitadora, com auxílio de uma apresentação multimídia, explicou como a metodologia era implementada nas escolas do Ceará, através de quatro fases: análise situacional, o fortalecimento do sentido de pertença, empoderamento e gestão autônoma do conflito.

Os principais pontos levantados pelos participantes sobre a metodologia foram: (1) tem-se a oportunidade de se conhecer melhor e conhecer o outro, (2) permite a aproximação, o encontro de diversidades, (3) é desafiadora e (4) estabelece compromisso.

3.4.2 Cultura de Paz: ressignificando valores, despertando a arte de ouvir

Facilitadores:

Vívian Barboza.
Assistente Social, Especialista em Políticas Sociais UNAMA, Coordenadora do CENPREN na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (2011). Técnica da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social – SEEPDS (2011-2012). Atualmente trabalha como técnica do Programa Pro Paz – Projeto Pro Paz nas Escolas, articulando projetos e programas que contribuam para a redução do índice de violência e a disseminação da cultura de paz. Atua diretamente como facilitadora e multiplicadora das práticas restaurativas no ambiente escolar.

Haroldicéia Lima.
Graduanda em Pedagogia (UNIP/Estácio). Coordenadora de grupo de jovens e adolescentes em comunidade. Atualmente trabalha como técnica do Programa Pro Paz – Projeto Pro Paz nas Escolas, articulando projetos e programas que contribuam para a redução do índice de violência e a disseminação da cultura de paz. Atua diretamente como facilitadora e multiplicadora das práticas restaurativas no ambiente escolar.

Desenvolvimento:

O objetivo da oficina foi demonstrar, de forma prática, a técnica dos Círculos de Paz e de Diálogo. Iniciou com a vivência prática e findou com uma exposição teórica acerca da referida metodologia.

A oficina começou com a vivência do Círculo de Paz: foram apresentados os objetos de centralização dispostos no meio do círculo, dentre os quais foi escolhido o "objeto da palavra": aquele cuja posse permite à pessoa falar, silenciar ou passar a vez enquanto os demais a escutam. As pessoas foram convidadas a se apresentar e falar de suas expectativas e o fizeram, na medida em que o bastão, circulando de um em um, chegava a elas.

A facilitadora explicou que o foco da metodologia é o exercício da escuta empática, permitindo a conexão entre os membros do grupo, evitando distrações, distribuindo o poder da palavra, já que é o bastão, e não uma pessoa, quem o faz. O Círculo cria um espaço seguro para que todos se manifestem, assegurando igualdade e conectividade.

Em seguida, o bastão circulou novamente e as pessoas colocaram os valores que elas julgavam ser importantes para aquele momento. Todos concordaram em cumpri-los. A facilitadora salientou que, no Círculo, tudo o que é individual se torna coletivo, na medida em que as pessoas vão oferecendo suas necessidades e sentimentos.

O bastão da fala foi suspenso e a facilitadora, com auxílio de uma apresentação multimídia, começou a falar sobre a Cultura de Paz como um conjunto de valores e comportamentos que rejeitam a violência, segundo a definição da ONU de 1999. Nas escolas, a Cultura de Paz permite a resolução positiva de conflitos, sendo o Círculo de Paz (na modalidade Resolução de Conflitos) uma ferramenta possível para esse fim, pois eles permitem conhecer melhor quem está ao seu lado.

Os Círculos de Paz de Diálogo também podem ser utilizados para fortalecer a comunidade escolar, pois criam um espaço onde as pessoas conversam sem ter que chegar a um consenso, realizando o exercício de viver e ser vivido, experimentando o diálogo respeitoso, com atenção plena, solidariedade, onde um pode estender a mão para o outro, cuidando do outro e construindo a paz.

Foi feita uma rodada final do bastão para avaliar a oficina, considerada pelos participantes como bastante positiva.

3.4.3 Participação: de quem e por quê?

Facilitador:

Mairã Soares
Estudante de Direito. Articuladora Regional do Grupo JUVA (Juventude Unida pela Vida na Amazônia). Bolsista do Departamento de Intervenção Jurídico-social do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Emaús e Representante dos Adolescentes no Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente do Pará.

Desenvolvimento:

A oficina tratou da importância da participação de crianças e adolescentes na construção relacional das entidades, para a legitimação de normas a partir da escuta do quê eles têm para oferecer, sendo o diálogo um aspecto fundamental desses processos. O referencial teórico indicado foi o educador Alejandro Cussianovich.

No início da oficina, os participantes foram divididos em dois grupos, recebendo cartelas contendo várias palavras relacionadas ao tema em debate. O objetivo era definir o que, de fato, significa "participação" a partir da compreensão das pessoas, além de permitir a apresentação de cada um do grupo.

Em seguida, a partir de subsídios de Cussianovich e da própria construção inicial, os grupos passaram a produzir, cada um, uma apresentação em *datashow* sobre o que é participação de crianças e adolescentes, suas características, forças e desafios.

Com foco nesse produto específico (a apresentação) a facilitadora refletiu com o grupo sobre a forma de interação, a construção das apresentações e a linguagem produzida e como isso se diferencia da dinâmica e do processo criativo dos adolescentes – os adultos possuem uma linguagem: o principal ponto levantado pelos dois grupos foi a importância da participação de crianças e adolescentes e, ao mesmo tempo, a fragilidade das relações horizontais nos espaços onde circulam e convivem jovens e adultos.

3.4.4 Práticas Restaurativas na execução das medidas socioeducativas

Facilitadores:

Eliana Penedo de Matos.
Assistente Social, Coordenadora do Núcleo de Práticas Restaurativas da FASEPA, Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo e em Administração e Planejamento pela UNIGRANRIO.

Desenvolvimento:

A facilitadora utilizou uma metodologia circular para exemplificar como é feito o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Pará, de modo que as pessoas pudessem perceber, através da prática, os benefícios de sua abordagem.

A metodologia utilizada foi um Círculo de Construção de Paz, na modalidade Círculo de Diálogo. Como parte desta técnica, o próprio grupo construiu suas linhas-guia, ou seja, o conjunto de valores que orientariam sua convivência durante a oficina. As linhas-guia construídas foram: compromisso, respeito, interconexão, alegria, responsabilidade, entre outros.

Um bastão da fala – objeto cuja posse permite às pessoas falar, calar ou passar a vez – foi utilizado para facilitar a fala das pessoas de forma democrática: afinal, é a dinâmica do objeto, e não o facilitador, que escolhe quem vai falar e por quanto tempo, enquanto os demais têm a oportunidade de ouvir, de forma atenta, quem está falando.

Com o auxílio do bastão, foram feitas algumas perguntas orientadoras. A partir delas, o grupo levantou alguns pontos importantes sobre a utilização das práticas restaurativas na execução das medidas socioeducativas: a importância de se capacitar a equipe para realizar os Círculos, a riqueza do envolvimento da família como parte do procedimento, a escuta atenta e de qualidade que as práticas circulares oferecem às medidas socioeducativas. Outro ponto destacado é que só participa do Círculo quem quiser, tendo em vista que a voluntariedade é um dos princípios fundamentais da metodologia.

A facilitadora, em seguida, chamou a atenção para alguns passos da metodologia: as cerimônias de abertura do Círculo e a de encerramento, delimitando aquele espaço como sagrado para o diálogo e para a empatia. Propôs uma reflexão sobre os valores restaurativos (respeito, interconexão etc.). Chamou a atenção também para a forma como as perguntas são feitas, sempre como um convite, para orientar o Círculo sem conduzi-lo.

4 AVALIAÇÃO DO ENCONTRO

O "Encontro Cultura de Paz: Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos" alcançou os objetivos iniciais propostos. Com uma participação contínua de mais de 400 pessoas, oportunizou a troca de experiências e deixou evidente os avanços ocorridos no Brasil e especificamente no norte e nordeste quanto às temáticas cultura de paz, justiça restaurativa e mediação de conflitos.

Notadamente sobre Justiça Juvenil Restaurativa, é relevante pautar que de um contexto identificado em análise situacional realizada por Tdh Brasil (2010), na qual o norte e nordeste praticamente desconheciam a temática, tem-se um impacto atual da existência de grupos de referências destas regiões, com núcleos de práticas restaurativas instalados e consolidando-se ademais de práticas pedagógicas e em âmbito do sistema socioeducativo respaldando-se em um paradigma restaurativo; o que nos aponta a pertinência e ambiência da temática.

Obteve-se junto aos conferencistas, painelistas e facilitadores das oficinas um feedback positivo quanto à organização e desenvolvimento do evento, dando destaque ao conteúdo e metodologia realizados.

Para os membros organizadores deste evento, em reunião após o encontro, foi dada ênfase ao resultado satisfatório da realização do encontro e ressaltaram a importância de que nos próximos eventos seja repetida a realização das oficinas temáticas que, conforme relatos dos participantes, foram muito positivas para aprofundar o tema. Ressaltaram também a necessidade de se mobilizar e instigar a maior participação no turno da tarde, haja vista ser um horário mais desafiador, porque pode gerar dispersão, esvaziamento e cansaço, por isso seria interessante pensar na estratégia das oficinas alternarem-se com os painéis e/ou relatos de experiências.

A um grupo de 30 pessoas, escolhida aleatoriamente no auditório, aplicou-se instrumental de avaliação com fins de sondagem de suas opiniões quanto ao evento.

O instrumental foi composto de uma primeira parte objetiva, em que se pedia a opinião do participante sobre a qualidade geral do encontro e sobre o domínio dos facilitadores sobre os temas de cada momento. Foram propostas cinco respostas: excelente, muito boa, boa, regular e fraca.

A segunda parte do instrumental foi composta por perguntas abertas sobre o quê foi mais útil, o menos útil, como o evento poderia contribuir para a atuação profissional do participante e, por fim, sugestões para os próximos eventos desse tipo. Cada participante podia dar nenhuma, uma ou mais de uma resposta para esse tipo de questão, de forma que o número total de respostas subjetivas nem sempre correspondesse ao número total de participantes.

Sobre a **qualidade geral do evento**, a maioria dos participantes considerou-a como "muito boa" (50%), seguido por "excelente" (40,6%) e "boa" (9,4%). Não foram registradas respostas "regulares" ou "fracas".

Sobre o **domínio do tema por parte dos facilitadores**, a resposta mais apresentada foi "muito boa" (46,8%), seguida por "excelente" (34,3%) e "boa" (18,9%). Não foram registradas respostas "regulares" ou "fracas".

Para a pergunta **"o que foi mais útil?"** no evento, foram dadas 34 respostas, da quais a mais recorrente foi "conhecer as metodologias de resolução de conflitos" (29%), seguida por "novos conhecimentos sobre instrumentais e metodologias" (14,7%). "Palestras" e "trocas de experiência" ficaram empatados em terceiro lugar (11%). Outras respostas dadas foram "oficinas", "relatos de experiência" e "mediação nos tribunais". Três painéis foram nominalmente citados: "Justiça Restaurativa no Brasil: uma realidade possível!", "Justiça Juvenil e a Convenção de Direitos da ONU" e "A mídia brasileira e as regras de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei".

Para a pergunta **"o que foi menos útil?"** no evento, foram dadas 30 respostas. A mais frequente foi "nada" (73%). Outras respostas citadas foram "excesso de relatos de experiência", "pouco debate nos painéis" e "oficina no mesmo horário do painel".

Quanto a: os **"conhecimentos abordados podem contribuir para sua prática profissional?",** 100% das respostas foram "sim". Alguns exemplos citados de como isso poderia ocorrer foram "praticando as metodologias de resolução de conflitos", "subsidiando atendimentos com grupos de famílias" e "organizar práticas nas escolas".

Sugestões foram dadas para aprimorar novos encontros sobre cultura de paz, justiça restaurativa e mediação de conflitos. As ideias mais citadas foram:

- Incluir famílias e adolescentes atendidos nos relatos de experiências futuros;
- Desenvolver, dentro das Secretarias municipais e estaduais, capacitação sobre o tema;
- Realizar eventos com essa temática em parceria com universidades, centros comunitário, associações de moradores, para divulgar a cultura de paz.

As outras sugestões foram:

- Incluir mais profissionais da educação no evento;
- Possibilitar formações com núcleos pequenos como nas próprias escolas, aproveitando a semana pedagógica;
- Otimizar o tempo para que as oficinas não sejam corridas;
- Escolas de Belém relatando suas experiências;
- Mais ONG's locais relatando experiências.

Os depoimentos e respostas enunciados durante e após o encontro são incentivadores e fortalecem para a continuidade deste tipo de iniciativa e mais ainda, a certeza de que se está indo no caminho certo e de que é possível a mudança de paradigma, e uma cultura de paz.

5 PALAVRAS FINAIS

O "Encontro Cultura de Paz: Justiça Juvenil Restaurativa e Mediação de Conflitos" cumpriu aquilo que se propôs: tornar-se um espaço convergente das boas práticas desenvolvidas em todo o país, em especial na região norte de nordeste, de forma a permitir aos diversos atores (re)conhecerem uns aos outros, fortalecendo sinergias, compartilhando conhecimentos e construindo uma vivência rica e plural.

Para Tdh Brasil, o evento ao ser também uma culminância de ciclo trienal do Projeto Regional em Justiça Juvenil Restaurativa, finalizou esta etapa com a satisfação de perceber os alcances obtidos nas regiões de atuação, que abraçaram a proposta como princípio educativo e justo de fazer valer os direitos de crianças e adolescentes, os direitos humanos.

Para o PRO PAZ, o Encontro reforça a importância de criar oportunidades e momentos para troca de experiências, onde as fraquezas e fortalezas dos diferentes Estados podem se tornar elos fortes de uma grande corrente para consolidação da Justiça Juvenil Restaurativa.

Em muitos sentidos, o Encontro simbolizou seu êxito: o estabelecimento de vínculos de parceria fortes e sinergéticas, o trabalho articulado em rede, o debate entre múltiplos saberes, a construção de conhecimento a partir da prática, crianças e adolescentes exercendo seu protagonismo enquanto sujeito de direitos, a experimentação vivencial das metodologias e a multiplicação das aprendizagens.

Coroando esta vivência, ao final do evento com apresentação musical de adolescentes e jovens da FASEPA, dois novos momentos celebraram o aprendizado daqueles dias: um referente à certificação de um grupo de 25 profissionais da educação e do sistema de justiça do Estado do Pará, como facilitadores de Círculos de Construção de Paz, do curso realizado por Tdh Brasil em parceria com o Programa PROPAZ e Escola de Governo do Pará. Outro, refere-se ao lançamento da segunda edição da Revista Diálogos Restaurativos, publicação que reúne artigos de profissionais de Tdh e de parceiros acerca do tema da Justiça Juvenil Restaurativa que em sua segunda edição, torna disponível conceitos, metodologias e práticas de todo o Brasil referente aos temas em debate.

A constatação maior de todo esse processo é que a difusão da mediação de conflitos e a implementação da Justiça Juvenil Restaurativa, no Brasil, são processos irreversíveis que cada vez mais ganham força no país, através das várias iniciativas que surgem, crescem e se consolidam.

Esperamos que o relato aqui apresentado possa servir de inspiração para que novas experiências sejam criadas e as experiências consolidadas se abasteçam de novas energias, sempre na busca da construção dessa grande rede de Cultura de Paz.

Apoio:

Fasepa
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
Tudo pela Socioeducação

CEIJ
Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude

Universidade Federal do Pará

EGPA
Escola de Governo do Estado do Pará

Escola Superior da Magistratura

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Estado do Pará
Ministério Público

Defensoria Pública do Estado do Pará

FUNPAPA
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

GOVERNO DO PARÁ

Realização:

unicef

Terre des hommes
Ajuda à infância
tdhbrasil.org

PROPAZ

GOVERNO DO PARÁ